



Validate this document here

O 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 111211.2.0087721-52

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo *GM*

matrícula  
87.721

ficha  
1

São Paulo, 19 de março de 19 87

IMÓVEL:- Rua Heitor Cunha nº 119, antiga rua "C", parte do - lote 136, da quadra "J", na Saúde-21º Subdistrito.-

UMA CASA E RESPECTIVO TERRENO, medindo 7,30m de frente para/ a Rua Heitor Cunha, pelo lado direito de quem do imóvel olha a rua, mede 10,00m onde confronta com o lote 117, no lado esquerdo mede 10,00m onde confina com o imóvel nº 423 da Rua - Potengi e na linha dos fundos mede 7,30m onde confina com o lote 135, com a área total de 73,00ms<sup>2</sup>, área de construção - de 79,00ms<sup>2</sup>. Esta matrícula foi aberta em virtude do desmembramento da área primitiva.-

PROPRIETÁRIOS:- WALKYRIA MARILENA LAFEMINA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, RG.8.540.460-CIC.032.727.268-61 e -- LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, secretária, RG.10.841.380-CIC.051.371.678-51, res. e doms. n/Capital à Rua Heitor Cunha nº 119 e THERESINHA OLIVEIRA CAMARA, brasileira, bancária, RG.562.286-CIC.039.940.668-91, cas/reg com/bens antes da Lei 6.515/77 com EDUARDO PERES FERNANDES - CAMARA, brasileiro, bancário, RG.232.442-CIC. 055.250.397-53 res. e doms. na SQN-202, Bloco l-f, aptº 604 em Brasília-DF.

REGISTRO ANTERIOR:- TR.107.629 e R.1/M.86.937 d/Registro.-

CONTRIBUINTE:- 309.015.0032-9.-

A Escr. autª *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi).-

R.1, em 06 de abril de 1.987.

TÍTULO: DOAÇÃO.-

Por escritura de 27/03/1987 do 17º Escrivão de Notas desta / Capital (livro 2.416 fls. 21), THEREZINHA OLIVEIRA CÂMARA, / e s/mdo. EDUARDO PERES FERNANDES CÂMARA (Já qualificados), / DOARAM a WALKYRIA MARILENA LAFEMINA DE OLIVEIRA, bras., viúva, do lar, RG. 8.540.460, CIC 032.727.268/61; e LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA, solt., maior, secretária, RG. 10.841.380 CIC 051.371.678/51, brasileira, res. e doms., nesta Capital/ à Rua Heitor Cunha nº 119, pelo valor de CZ\$ 14.391,00, a ME TADE IDEAL, do imóvel desta matrícula.-

A Escr. autª. *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

R.2/87.721, em 30 de abril de 2.009.

> ÔNUS:- PENHORA.

- continua no verso -

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P4YPG-MXBZS-579VY-2GEY7>



Validate this document here

CNM: 111211.2.0087721-52

matrícula

87.721

ficha

01

verso

- continuação -

Conforme certidão de 12 de fevereiro de 2009, expedida pela 74ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos nº 1765/2001 da ação trabalhista, movida por ANA LÚCIA LUIS GONÇALVES, brasileira, solteira, maior, promotora de vendas, RG nº 4.721.462, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Nicolas Jardim nº 58-A, Penha, em face de CENTRAL DE MASSAS PASTELÂNDIA LTDA, CNPJ nº 68.117.555/0001-55, com sede nesta Capital, na Alameda dos Ubiatans nº 233, Planalto Paulista e CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 47.508.411/0001-56, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio nº 3.142, a metade ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de Luciana Lafemina de Oliveira ou Luciana Lafemina de Oliveira Rodrigues, brasileira, solteira, maior, (qualificada no título como casada), comerciante, RG nº 10.841.380, CPF nº 051.371.678-51, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Jurupis nº 410, aptº 122, Moema, foi penhorada. Valor da causa: R\$3.097,23 (três mil, noventa e sete reais e vinte e três centavos). Valor da execução: R\$4.422,89 (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos) atualizado até 01 de abril de 2008. Depositária: Luciana Lafemina de Oliveira Rodrigues, já qualificada. Juiz do Feito: Dra. Luciana Bezerra de Oliveira.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.3/87.721, em 16 de março de 2.011.

Conforme certidão de 01 de março de 2011 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela 69ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 2111/2002 da ação de execução trabalhista movida por FERNANDO AMORIM RODRIGUES, CPF nº 318.235.258-06, em face de WALKYRIA MARILENA LAFEMINA DE OLIVEIRA, CPF nº 032.727.268-61, MANOEL MESSIAS JANUÁRIO DE SOUZA, CPF nº 038.188.858-42, RIPA SERVIÇOS SC LTDA PASTELANDIA, CNPJ nº 04.468.859/0001-80, FOOD MAX INDÚSTRIA E COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 05.535.657/0001-77, LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA, qualificada no título como LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA REGINA, CPF nº 051.371.678-51, RICARDO AUGUSTO ROMERA DE SOUZA, CPF nº 261.064.238-57, PATRÍCIA PERILLO BRASIL, CPF nº 281.252.528-27, e MARQUES FARIAS DE SOUZA, CPF nº 640.688.032-34, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Walkyria Marilena Lafemina de Oliveira e Luciana Lafemina de Oliveira Regina, foi penhorado. Valor da dívida: R\$3.632,12 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos). Depositária: Walkyria Marilena Lafemina de Oliveira, já qualificado. Juiz do Feito: MM Juiz da 69ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região.

O Escr. Autº  (Cleber Farias da Silva Gasques).

- continua na ficha nº 02 -

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P4YPG-MXBZS-579VY-2GEY7>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P4YPG-MXBZS-579VY-2GEY7>

CNM: 111211.2.0087721-52

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL14<sup>o</sup> Oficial de Imóveis  
Registro de Imóveis  
de São Paulomatrícula  
87.721ficha  
02

São Paulo, 06 de abril de 2.011.

Av.4/87.721, em 06 de abril de 2.011.

Conforme certidão de 25 de março de 2011 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela 18ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região desta Capital, extraída dos autos nº 01742004820035020018 da execução trabalhista movida por JOEL BATISTA GONÇALVES, CPF nº 040.375.446-10 em face de MARCOS EDUARDO REGINA, CPF nº 022.237.648-19, WALKYRIA MARILENA LAFEMINA DE OLIVEIRA, CPF nº 032.727.268-61, FOOD MAX IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 05.535.657/0001-77, LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA, qualificada no título como LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA REGINA, CPF nº 051.371.678-51, CENTRAL DE MASSAS PASTELÂNDIA LTDA, CNPJ nº 68.117.555/0001-51, e PASTELÂNDIA FRANCHISING IND. E COM. ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 73.119.448/0001-00, o imóvel desta matrícula de propriedade de Walkyria Marilena Lafemina de Oliveira e Luciana Lafemina de Oliveira, foi penhorado. Valor da dívida: R\$17.015,69 (dezesete mil e quinze reais e sessenta e nove centavos). Depositária: Luciana Lafemina de Oliveira Regina, já qualificada. Juízo do Feito: 18ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região.

O Escr. Aut.  (Fábio Cristians Franciulli).Av.5/87.721, em 05 de agosto de 2.011.

Conforme certidão de 21 de julho de 2011 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela 69ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 02111000820025020069 da ação de execução trabalhista, movida por FERNANDO AMORIM RODRIGUES, CPF nº 318.235.258-06, em face de WALKYRIA MARILENA LAFEMINA DE OLIVEIRA, CPF nº 032.727.268-61, MANOEL MESSIAS JANUÁRIO DE SOUZA, CPF nº 038.188.858-42, RIPA SERVIÇOS SC LTDA PASTELANDIA, CNPJ nº 04.468.859/0001-80, FOOD MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 05.535.657/0001-77, LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA REGINA, CPF nº 051.371.678-51, RICARDO AUGUSTO ROMERA DE SOUZA, CPF nº 261.064.238-57, PATRÍCIA PERILLO BRASIL, CPF nº 281.252.528-27, e MARQUES FARIAS DE SOUSA, CPF nº 640.688.032-34, 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Walkyria Marilena Lafemina de Oliveira e Luciana Lafemina de Oliveira Regina, foi penhorado. Valor da dívida: R\$3.632,12 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e doze centavos). Depositária: Walkyria Marilena Lafemina de Oliveira. Juízo do Feito: 69ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região.

→ A Escr. Aut.  (Flávia Fernandes Tamborino).

- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P4YPG-MXBZS-579VY-2GEY7>

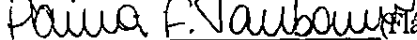
CNM: 111211.2.0087721-52

matricula <b>87.721</b>	ficha <b>02</b>
	verso

- continuação -

Av.6/87.721, em 27 de setembro de 2.011.

Conforme certidão de 21 de julho de 2011, expedida pela 63ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos nº 0064400-81-2002-5.02.0063 da ação de reclamação trabalhista, movida por PATRÍCIA SACCOLI, brasileira, solteira, maior, comerciária, RG nº 42.147.598-5, CPF nº 294.122.928-05, domiciliada em Osasco/SP, residente na Rua Mauro Wadt nº 07, em face de CENTRAL DE MASSAS PASTELÂNDIA, CNPJ nº 68.117.555/0001-51, com sede nesta Capital, na Alameda dos Ubiatans nº 235, na pessoa da sócia LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA, qualificada no título como LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA REGINA, brasileira, secretária, RG nº 10.841.380, CPF nº 051.371.678-51, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARCOS EDUARDO REGINA, RG nº 9.529.291-SSP/SP, CPF nº 022.237.648-19, domiciliados nesta Capital, residentes na Alameda dos Ubiatans nº 235, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Luciana Lafemina de Oliveira Regina e Walkyria Marilena Lafemina de Oliveira, **foi penhorado. Valor da execução: R\$11.424,82** (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), atualizado até 21 de junho de 2011. Depositária: Luciana Lafemina de Oliveira Regina, já qualificada. Juiza do Feito: Drª. Mylene Pereira Ramos.

A Escr. Autª.  (Flávia Fernandes Tamborino).Av.7/87.721, em 25 de junho de 2.012.

Conforme certidão de 20 de junho de 2012 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pela 39ª Vara de Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 02655200403902002 da ação de execução trabalhista movida por PATRÍCIA COSTÁBILE MARTINS, CPF nº 249.690.388-05, em face de WALKYRIA MARILENA LAFEMINA DE OLIVEIRA, viúva, CPF nº 032.727.268-61, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Walkyria Marilena Lafemina de Oliveira e Luciana Lafemina de Oliveira, **foi penhorado. Valor da dívida: R\$7.000,00** (sete mil reais). Depositária: WALKYRIA MARILENA LAFEMINA DE OLIVEIRA. Juízo do Feito: 39ª Vara de Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região.

O Escr. Autª.  (Fábio Cristians Franciulli).Av.8/87.721, em 22 de abril de 2.013.

Conforme certidão de 17 de abril de 2013 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pela 10ª Vara de Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 00891002320015020010 da ação de execução trabalhista movida por Espólio de CARLITO DOS SANTOS,

- continua na ficha nº 03 -



Validate this document here

CNM: 111211.2.0087721-52

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

matrícula  
87.721ficha  
03

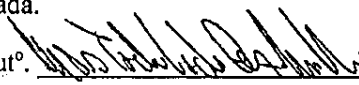
São Paulo, 22 de abril de 2.013.

representado por Aldeniza dos Santos, CPF nº 106.577.888-05, Aurenny dos Santos, CPF nº 163.117.128-30, e José Lito dos Santos, CPF nº 308.050.228-05, em face de MARCOS EDUARDO REGINA, CPF nº 022.237.648-19, LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA REGINA, CPF nº 051.371.678-51, e PASTELÂNDIA FRANCHISING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 73.119.448-0001-00, 50% do imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$12.582,58 (doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Depositário: José Lito dos Santos. Juiz do Feito: MMº Juiz de Direito da 10ª Vara de Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região.

A Escr. Autª  (Sandra de Fatima Domingues Alves).

Av.9/87.721, em 18 de junho de 2.014.

Conforme certidão de 11 de junho de 2014 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela 8ª Vara de Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 1-8-3100/1996 da ação de execução trabalhista movida por SONIA REGINA DA SILVA, CPF nº 596.888.317-00 em face de LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA REGINA, CPF nº 051.371.678-51, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$4.282,02 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e dois centavos). Depositário: Luciana Lafemina de Oliveira Regina, já qualificada.

O Escr. Autº  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Av.10/87.721, em 12 de março de 2.015.

Conforme certidão de 09 de março de 2015 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela 29ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 02169005019965020029 da ação de execução trabalhista movida por CELSO RICARDO BORGES SANTOS, CPF nº 289.446.358-89, em face de MARCOS EDUARDO REGINA, CPF nº 022.237.648-19, MANOEL MESSIAS JANUÁRIO DE SOUSA, CPF nº 038.188.858-42, FOOD MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ nº 05.535.657/0001-77, LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA, qualificada no título como LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA REGINA, CPF nº 051.371.678-51, IVAN RODRIGUES COSTA, CPF nº 106.575.818-95, MARQUES FARIA DE SOUZA, CPF nº 640.688.032-34, e PASTELÂNDIA FRANCHISING IND E COM DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 73.119.448/0001-00, 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Luciana Lafemina De Oliveira, foram penhorados. Valor da dívida: R\$20.043,00 (vinte mil e quarenta e três reais). Depositária: Luciana Lafemina de Oliveira Regina, já qualificada.

→ O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

- continua no verso -

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P4YPG-MXBZS-579VY-2GEY7>Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here

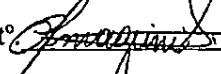
CNM: 111211.2.0087721-52

matricula	ficha
87.721	03
	verso

- continuação -

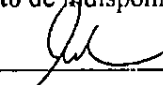
Av.11/87.721, em 05 de maio de 2.015.

À vista do protocolo da indisponibilidade nº 201504.2010.00053798-IA-800 de 20 de abril de 2015, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 1649001120075150002, solicitado pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiaí – TRT 15ª Região, movida em face de STAR FOOD RESTAURANTE LTDA – ME, CNPJ nº 06.353.079/0001-10, MARCOS EDUARDO REGINA, CPF nº 022.237.648-19, e LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA, qualificada no título como LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA REGINA, CPF nº 051.371.678-51, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº  (Renan Magrini Silva).

Av.12/87.721, em 20 de julho de 2.015.

À vista do protocolo de cancelamento nº 201506.0316.00058324-TA-720 de 03 de junho de 2015 expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 1649001120075150002 protocolo de indisponibilidade nº 201504.2010.00053798-IA-800 de 20 de abril de 2015, solicitado pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiaí/SP - TRT 15ª Região, movida em face de STAR FOOD RESTAURANTE LTDA - ME, CNPJ nº 06.353.079/0001-10, MARCOS EDUARDO REGINA, CPF nº 022.237.648-19, e LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA REGINA, CPF nº 051.371.678-51, faço constar o cancelamento de indisponibilidade Av.11.

A Escr. Autº  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Av.13/87.721, em 08 de março de 2.016.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201602.1617.00110393-IA-480 de 16 de fevereiro de 2016 expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 76120115150002, solicitado pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiaí/SP - TRT 15ª Região, movida em face de STAR FOOD RESTAURANTE LTDA –ME, CNPJ nº 06.353.079/0001-10, LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA, qualificada no título como LUCIANA LAFEMINA OLIVEIRA REGINA, CPF nº 051.371.678-51, MARCOS EDUARDO REGINA, CPF nº 022.237.648-19, MARCOS EDUARDO REGINA – ME, CNPJ nº 00.979.562.0001-29, PASTELANDIA FRANCHISING IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA, (PASTELANDIA FRANCHISING), CNPJ nº 73.119.448/0001-00, PASTELANDIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 58.654.583/0001-54, NOGUEIRA REGINA LTDA, (PASTELANDIA), CNPJ nº 62.305.487/0001-78, MICI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 62.804.083/0001-29, REGINA E SOARES LTDA, (PIZZA PAULISTA) CNPJ nº 66.577.594/0001-06, CENTRAL DE MASSAS PASTELANDIA LTDA - ME, CNPJ nº 68.117.555/0001-51, e REGINA BARBIERATO LTDA – ME, CNPJ nº 68.118.249/0001-

- continua na ficha nº 04 -

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P4YPG-MXBZS-579VY-2GEY7>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here

CNM: 111211.2.0087721-52

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 08 de março de 2.016.

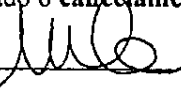
matrícula  
87.721ficha  
04

30, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Av.14/87.721, em 14 de novembro de 2.016.

Conforme mandado nº 01075/2016 expedido em 14 de outubro de 2016 pelo Juízo da 63ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraído dos autos nº 00644008120025020063 (00644200206302000) da ação de execução trabalhista movida pela PATRICIA SACCOLI em face de CENTRAL DE MASSAS PASTELÂNDIA LTDA, foi determinado o cancelamento da penhora Av.6.

A Escr. Autº.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).


Av.15/87.721, em 26 de julho de 2.017.

Conforme certidão de 23 de julho de 2017 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP - TRT 15ª Região, extraída dos autos nº 177100562008 da ação de execução trabalhista movida por JOSÉ CARLOS LEME, CPF nº 171.654.818-77, em face de LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA, qualificada no título como LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA REGINA, CPF nº 051.371.678-51, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$27.773,91 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos). Depositária: Luciana Lafemina de Oliveira Regina, já qualificada.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.16/87.721, em 18 de outubro de 2.017.

Conforme certidão de 16 de outubro de 2017 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 4ª Vara da Comarca de Santos/SP - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 0932-03 da ação de execução trabalhista, movida por ANA LIDIA BATISTA PENA, CPF nº 307.275.008-48, em face de LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA, qualificada no título como LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA REGINA, CPF nº 051.371.678-51, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Depositária: Luciana Lafemina de Oliveira Regina, já qualificada.

→ A Escr. Autº.  (Karina de Souza Valor).

- continua no verso -

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P4YPG-MXBZS-579VY-2GEY7>Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here

CNM: 111211.2.0087721-52

matricula  
87.721ficha  
04

- continuação -

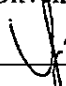
Av.17/87.721, em 06 de dezembro de 2.017.

Conforme certidão expedida em 04 de dezembro de 2017 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiaí/SP - TRT 15ª Região, extraída dos autos nº 01848008320085150021 da ação de execução trabalhista movida por JOSÉ ANTONIO MORENO, CPF nº 137.334.528-44 em face de LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA, qualificada no título como LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA REGINA, CPF nº 051.371.678-51, o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado. Valor da dívida: R\$12.968,93 (doze mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos). Depositária: Luciana Lafemina de Oliveira Regina, já qualificada.

A Escr. Autª  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).


Prenotação nº 753.733 de 04 de outubro de 2018  
Av.18/87.721, em 11 de outubro de 2.018.

Conforme certidão de 04 de outubro de 2018 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiaí/SP - TRT 15ª Região, extraída dos autos nº 0180600-33.2007.5.15.0097 da ação de execução trabalhista movida por MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0001-41, em face de STAR FOOD RESTAURANTE LTDA - ME, CNPJ nº 06.353.079/0001-10, MARCOS EDUARDO REGINA, CPF nº 022.237.648-19, e LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA, qualificada no título como LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA REGINA, CPF nº 051.371.678-51, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$33.623,85 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos). Depositária: Luciana Lafemina de Oliveira Regina, já qualificada.

A Escr. Autª  (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 753.733 de 04 de outubro de 2018  
Av.19/87.721, em 11 de outubro de 2.018.

À vista da mesma certidão, faço constar que, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, o imóvel penhorado tornou-se indisponível.

A Escr. Autª  (Yngrid Gsellmann).

→ Prenotação nº 774.810 de 19 de agosto de 2019.  
Av.20/87.721, em 26 de agosto de 2.019.

- continua na ficha nº 05 -

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P4YPG-MXBZS-579VY-2GEY7>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P4YPG-MXBZS-579VY-2GEY7>

CNM: 111211.2.0087721-52

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

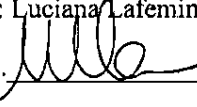
14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11121-1

matrícula  
87.721ficha  
05

São Paulo, 26 de agosto de 2.019.

Conforme certidão expedida em 19 de agosto de 2019 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo, 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiaí/SP - TRT 15ª Região, extraída dos autos nº 99002420085150021 da ação de execução trabalhista movida por JOÃO DONIZETTI FIRMINO, CPF nº 024.556.298-21, em face de LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA, qualificada no título como LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA REGINA, CPF nº 051.371.678-51, o imóvel desta matrícula foi penhorado, conforme decisão judicial de 14 de agosto de 2019 para penhora de fração superior à pertencente à executada. Valor da dívida: R\$35.938,03 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e três centavos). Depositária: Luciana Lafemina de Oliveira Regina, já qualificada.

A Escr. Autª  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).Prenotação nº 805.963 de 12 de novembro de 2020.  
Av.21/87.721, em 24 de novembro de 2.020.

Conforme certidão de 10 de novembro de 2020 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 10011398320185020704 da ação de execução trabalhista movida por SIMONE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 053.910.215-61, em face de LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA, qualificada no título como LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA REGINA, CPF nº 051.371.678-51, 50% do imóvel desta matrícula foram penhorados. Valor da dívida: R\$16.215,85 (dezesesseis mil, duzentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos). Depositária: Luciana Lafemina de Oliveira Regina, já qualificada.

O Escr. Autª  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).Prenotação nº 807.623 de 30 de novembro de 2020.  
Av.22/87.721, em 16 de dezembro de 2.020.

Conforme ofício de 04 de novembro de 2020, expedido pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiaí/SP, extraído dos autos nº 0184800-83.2008.5.15.0021 da ação de execução trabalhista movida por JOSÉ ANTONIO MORENO em face de STAR FOOD RESTAURANTE LTDA - ME, LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA REGINA e MARCOS EDUARDO REGINA, foi determinado o cancelamento da penhora Av.17.

O Escr. Autª  (Leonardo Ramos da Silva).→ Prenotação nº 814.786 de 18 de fevereiro de 2021.  
Av.23/87.721, em 16 de março de 2.021.

- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here


Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P4YPG-MXBZS-579VY-2GEY7>

CNM: 111211.2.0087721-52

matrícula <b>87.721</b>	ficha <b>05</b>
	verso

- continuação -

Conforme ofício de 18 de fevereiro de 2021, expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiaí/SP – TRT 15ª Região, extraído dos autos nº 0009900-24.2008.5.15.0021, da ação trabalhista, da ação movida por JOÃO DONIZETTI FIRMINO em face de STAR FOOD RESTAURANTE LTDA – ME e outros, foi determinado o cancelamento da penhora Av.20.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 819.123 de 08 de abril de 2021.  
Av.24/87.721, em 22 de abril de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202104.0609.01560916-IA-409 de 06 de abril de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01359006220025020079 do Juízo da 7ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de CENTRAL DE MASSAS PASTELANDIA LTDA-ME, CNPJ nº 68.117.555/0001-51, MARCOS EDUARDO REGINA, CPF nº 022.237.648-19, e LUCIANA LAFERMINA DE OLIVEIRA, qualificada no título como LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA REGINA, CPF nº 051.371.678-51, faço constar que os bens dos executados, inclusive a metade ideal do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 822.864 de 14 de maio de 2021.  
Av.25/87.721, em 02 de junho de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202105.1114.01622646-IA-920 de 11 de maio de 2021 expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 00932000920035020444, do Juízo da 4ª Vara de Santos/SP – TRT 2ª Região, movida em face CENTRAL DE MASSAS PASTELANDIA LTDA – ME, CNPJ nº 68.117.555/0001-51, MARCOS EDUARDO REGINA, CPF nº 022.237.648-19, LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA, qualificada no título como LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA REGINA, CPF nº 051.371.678-51 e STAR FOOD RESTAURANTE LTDA – ME, CNPJ nº 06.353.079/0001-10, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 831.089 de 03 de agosto de 2.021.  
Av.26/87.721, em 24 de agosto de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202107.2814.01740487-IA-170 de 28 de julho de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00099002420085150021 do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP - TRT 15ª Região,

- continua na ficha nº 06 -

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P4YPG-MXBZS-579VY-2GEY7>

CNM: 111211.2.0087721-52

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matrícula  
87.721ficha  
06

São Paulo, 24 de agosto de 2.021.

movida em face de STAR FOOD RESTAURANTE LTDA-ME, CNPJ nº 06.353.079/0001-10, MARCOS EDUARDO REGINA, CPF nº 022.237.648-19, e LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA, CPF nº 051.371.678-51, faço constar que os bens dos executados, inclusive a metade ideal do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. *Paula R. de Paula* (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 843.427 de 31 de agosto de 2021.  
Av.27/87.721, em 28 de setembro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202108.2520.01787673-IA-790 de 25 de agosto de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 02174002219965020028, do Juízo da 28ª Vara do Trabalho desta Capital, movida em face de PASTELANDIA FRANCHISING IND E COM DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 73.119.448/0001-00, MARCOS EDUARDO REGINA, CPF nº 022.237.648-19, e LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA REGINA, CPF nº 051.371.678-51, faço constar que os bens dos executados, inclusive a metade ideal do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. *Naiara Costa e Silva Tadei* (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 844.445 de 06 de dezembro de 2.021.  
Av.28/87.721, em 23 de dezembro de 2.021.

Conforme ofício de 25 de novembro de 2021, expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP – TRT 15ª Região, extraído dos autos nº 0177100-56.2008.5.15.0021 da ação de execução trabalhista, movida por JOSE CARLOS LEME em face de STAR FOOD RESTAURANTE LTDA e outros, foi determinado o cancelamento da penhora Av.15.

O Escr. Autª. *Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello* (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 847.388 de 07 de janeiro de 2022.  
Av.29/87.721, em 31 de janeiro de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202201.0518.01961176-IA-030, de 05 de janeiro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01468002119975020034, solicitado pela 34ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA REGINA, CPF nº 051.371.678-51, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive a metade ideal do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

→ O Escr. Autª. *Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello* (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here

CNM: 111211.2.0087721-52

matrícula  
87.721ficha  
06  
verso

- continuação -


Prenotação nº 851.048 de 23 de fevereiro de 2022.  
Av.30/87.721, em 17 de março de 2.022.

À vista do protocolo de cancelamento nº 202202.1810.02018026-MA-990 de 18 de fevereiro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00099002420085150021, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202107.2814.01740487-IA-170, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiaí/SP, movida em face de LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA, qualificada no título como LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA REGINA, faço constar o cancelamento da indisponibilidade Av.26.

O Escr. Autº  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 886.554 de 02 de maio de 2023.  
Av.31/87.721, em 11 de maio de 2023.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202304.2819.02679579-IA-150 de 28 de abril de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 02655009120045020039, solicitado pelo Juízo da 39ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA, CPF nº 051.371.678-51, WALKYRIA MARILENA LAFEMINA DE OLIVEIRA, CPF nº 032.727.268-61, e outros, faço constar que os bens das executadas, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 897.704 d721e 11 de setembro de 2023.  
Av.32/87.721, em 18 de setembro de 2023.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202309.1019.02917171-IA-000 de 10 de setembro de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00932000920035020444, solicitado pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Santos/SP - TRT 2ª Região, da ação movida em face de LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA, CPF nº 051.371.678-51, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive a metade ideal do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autº  (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 921.411 de 11 de junho de 2024.  
Av.33/87.721, em 21 de junho de 2024.

→ À vista do protocolo de indisponibilidade 202406.1020.03379967-IA-790 de 10 de junho de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº

- continua na ficha nº 07 -

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P4YPG-MXBZS-579VY-2GEY7>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital





Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P4YPG-MXBZS-579VY-2GEY7>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula  
87.721

ficha  
07

14<sup>o</sup> Oficial de Registro de Imóveis  
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 21 de junho de 2024.

00982009320015020012, solicitado pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de MARCOS EDUARDO REGINA, CPF nº 022.237.648-19, e LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA, CPF nº 051.371.678-51, faço constar que os bens dos executados, inclusive 50% do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Aut<sup>a</sup>. Diego Sergio (Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 966.019 de 01 de agosto de 2025.  
Av.34/87.721, em 12 de agosto de 2025.

À vista do protocolo de cancelamento 202507.2420.02917171-MA-242, de 24 de julho de 2025, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00932000920035020444, solicitado pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Santos/SP - TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 202309.1019.02917171-IA-000, de 10 de setembro de 2023, da ação movida em face de LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA, CPF nº 051.371.678-51, faço constar o cancelamento da indisponibilidade a que se refere a Av.32.

Selo Digital: 111211331XY001166224MX25U.

A Escr. Aut<sup>a</sup>. Milena Rocha (Milena Batista da Rocha).

Prenotação nº 984.648 de 21 de janeiro de 2026.  
Av.35/87.721, em 27 de janeiro de 2026.

Conforme certidão de 21 de janeiro de 2026 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 28ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 0217400-22.1996.5.02.0028, da execução trabalhista movida por MERUZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 054.054.958-40, em face de LUCIANA LAFEMINA DE OLIVEIRA, CPF nº 051.371.678-51, o imóvel desta matrícula foi penhorado, conforme decisão judicial de 10 de novembro de 2025, para penhora de fração ideal superior pertencente à executada. Valor da dívida: R\$9.795,90 (nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Depositária: Luciana Lafemina de Oliveira, já qualificada.

Selo Digital: 1112113E1RQ001290072OR262.

A Escr. Aut<sup>a</sup>. Gabriela (Gabriela de Brito Janeta).

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital





Validate this document here

Protocolo: 984648 - MAT.87721 - CNM: 111211.2.0087721-52 - Pag. 14 de 14



**14º Registro de Imóveis**  
Rua Jundiáí, 50 - 7º andar - Ibirapuera  
Oficial: Ricardo Nahat  
Substituto: Fabio Cristians Franciulli  
Substituta: Julia Eiko Yuasa  
Substituta: Ariane de Jesus Delgado

#### CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A presente certidão foi extraída sob forma de documentação eletrônica mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e da fé.

**O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADO DIGITALMENTE)**

São Paulo, 27 de janeiro de 2026

#### PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

#### OBSERVAÇÃO

Integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:

- (a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº13.012 de 24 de outubro de 1942).  
(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1954 (Lei nº2.532, de 13 de janeiro de 1954).

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º registro de Imóveis.

Cartório	R\$: 0,00
Estado	R\$: 0,00
Ipsesp	R\$: 0,00
Sinoreg	R\$: 0,00
Tribunal de Justiça	R\$: 0,00
Município	R\$: 0,00
MP	R\$: 0,00
Total	R\$: 0,00

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: (Protocolo sem selo certi

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P4YPG-MXBZS-579VY-2GEY7>

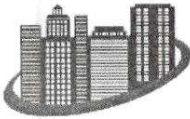
Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here



**RISP**

14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera

Oficial: Ricardo Nahat

Substituto: Fabio Cristians Franciulli

Substituta: Julia Eiko Yuasa

Substituta: Ariane de Jesus Delgado

Página: 1 de 1.

**CERTIFICA** que o mencionado título foi PRENOTADO sob número **984.648** em 21/01/2026, sendo, nesta data, procedidos os seguintes atos:

Livro	Número	Atos Praticados	Título/Documento	Valor do Ato
Matrícula	87.721	35 AV	Penhora	R\$0,00

**Emolumentos Detalhados:**

Ato Praticado	Qtde	Emolumentos	Estado	Ipesp	Sinoreg	T. J.	ISS	MP	Total
Certidões	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição de Penhora (20% do valor previsto para registro com valor declarado item 1)	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL DOS EMOLUMENTOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Justiça Gratuita

Depósito : R\$ 0,00

Saldo a Saldo : R\$ 0,00

São Paulo, 27 de Janeiro de 2026

**OFICIAL - SUBSTITUTO - ESCRIVENTE AUTORIZADO**

Custas e emolumentos dos serviços do Registro de Imóveis, conforme Lei n.º 11.331, de 26/12/2.002

Ato recebido de: **MERUZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

**PRENOTAÇÃO No. 984.648**

Recebi a Importância indicada.

Data : \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**CAIXA**



Para Verificar a Autenticidade do Documento acesse o site da Corregedoria geral de Justiça  
<http://SeloDigital.tjsp.jus.br>

1112113E1RQ001290072OR262

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P4YPG-MXBZS-579VY-2GEY7>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital